

EDITAL 06/2015- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/CAPEIS

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPEIS/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, e atendendo ao disposto no Edital 03/2014 do UNISAL/PIBID torna pública a **APROVAÇÃO DOS SUPERVISORES** na etapa final do processo de seleção, para o preenchimento das vagas para supervisores bolsistas, nos subprojetos de Pedagogia e Psicologia do Programa de Incentivo à Iniciação Docente- PIBID, conforme segue:

NOME	SUBPROJETO	ESCOLA	CAMPUS
PATRICIA CARDOSO LEONEL MENDES	PEDAGOGIA	EMEF MARCOS MÉLEGA	SÃO PAULO
LILIA MOTA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	EE ARNOLFO AZEVEDO	LORENA

Os **supervisores bolsistas** acima aprovados deverão entregar até o dia **06 de março de 2015**, junto à Coordenação do curso de Pedagogia, Campus São Paulo e na Coordenação de Estágios e PIBID, Campus Lorena, os documentos exigidos pelo edital 03/2015, conforme segue:

Uma foto 3x4
Fotocópia do RG e CPF
Fotocópia do Comprovante de Residência
Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente *
Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa. ANEXO 1
Declaração de que não possui outra bolsa institucional. ANEXO 2

* De acordo com as orientações da CAPES, a CONTA CORRENTE deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- **ser conta corrente (de operação 001);**
- **estar ativa (sempre verificar junto ao banco);**
- **ter como titular o beneficiário da bolsa;**

- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

Quem precisar abrir a conta, a CAPES solicita que seja no Banco do Brasil. (Levar declaração de aprovação no PIBID/CAPES/UNISAL- ANEXO 3)

A BOLISTA SÃO PAULO DEVERÁ ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS ESCANEADOS PARA O E-MAIL estagio@lo.unisal.br

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva
Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**

Lorena, 27 de fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, professor(a) da Escola _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no Programa de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, executado pelo UNISAL.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lorena, 27 de fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
professor(a) da Escola _____, declaro para os devidos
fins que não acumulo bolsa de estudos de instituição de fomento à pesquisa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**PROGRAMA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DOCENTE
PIBID- 2014/2015**

Lorena, 27 de fevereiro de 2015.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que _____, RG _____ foi aprovado(a) no processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, a ser executado pelo Centro UNISAL, no ano 2015, recebendo uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) não tributáveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Félix do Amaral e Silva
Coordenadora Institucional
PIBID/CAPES/UNISAL